



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Divisão de Arrecadação e Fiscalização Municipal

PÇA BENEDITO VALADARES, Nº 51, CEP 37.220-00 - BOM SUCESSO – MG | Telefone: 35-3841-1207

Email: tributos@bomsucesso.mg.gov.br

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado em 2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria de Fazenda / Divisão de Arrecadação e Fiscalização Municipal

Responsável pela demanda: Dawton Pererira de Carvalho

E-mail: tributos@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone: (35) 99992-4989

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Dawton Pererira de Carvalho

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Solicitação para contratação de empresa especializada na impressão de guias de IPTU, TLL_ISS e VIGILANCIA SANITARIA, formato A4, cores P&B, papel 75 grs, acabamento autoenvelopados.

A empresa deverá fornecer serviços de impressão de alta qualidade, atendendo às especificações fornecidas pela Prefeitura, com prazos definidos e garantia de confidencialidade e segurança dos dados. As guias devem ser entregues de acordo com os critérios estabelecidos, incluindo quantidade, formato, ordem e material exigido.

Descrição da necessidade da contratação:

Trata-se de estudo técnico preliminar que objetiva a prestação de serviços gráficos para confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU, TLL_ISS e VIGILANCIA SANITARIA da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Vale destacar que atualmente o Município de Bom Sucesso não possui equipamento específico para confecção.

Destacamos ainda que a produção e envio dos carnês é de extrema importância para a arrecadação do imposto no Município. Bom Sucesso possui uma população carente e muitas vezes sem acesso ou sem conhecimento para realizar a emissão através de *website* do Município, desta maneira o envio de carnês e ou guias de cobrança é o método que tem se demonstrado mais eficiente para a arrecadação municipal.

Descrição dos resultados pretendidos:

Tendo em vista que é um dos principais instrumentos de arrecadação para o Município, considerando que isto possibilita que o contribuinte tenha uma via autenticada como comprovante de todos os seus pagamentos, além de ser um serviço de extrema utilidade, uma vez que a não emissão destes carnês poderá causar sérios transtornos aos trabalhos administrativos da Prefeitura e conseqüentemente queda na arrecadação.

A contratação se justifica na obrigação legal de lançamento e cobrança desses impostos e taxa, conforme dispõe o Código Tributário Municipal, ainda na impossibilidade do Município realizar a impressão desses carnês, necessitando que o serviço seja realizado por empresa especializada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Divisão de Arrecadação e Fiscalização Municipal

PÇA BENEDITO VALADARES, Nº 51, CEP 37.220-00 - BOM SUCESSO – MG | Telefone: 35-3841-1207

Email: tributos@bomsucesso.mg.gov.br

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

As quantidades foram estimadas por meio da estimativa de gastos demandados pelo Setor de Tributação nos anos anteriores.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.
01		Contratação de empresa especializada para impressão de guias de IPTU, ISS e VIG. SANITARIA 2025, formato A4, cores P&B, papel 75 grs, acabamento autoenvelopados.. (contratação deverá ser feita até o 31/03/2025)	Unid	12.643

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

- O fornecedor terá o prazo de 2 dias úteis para entrega do material a contar do envio da NAF.
- O material deverá ser entregue de forma total conforme quantidade constante da NAF encaminhada, não será aceito entrega de forma parcial;
- A contratada deverá adotar todas as praticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas à confecção e ao comércio destes produtos, seja de ordem fiscal, financeira, logística e sustentável, ou outra por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;
- A confecção dos carnes e guias deverão ser realizadas nas dependencias da contratada, com os recursos e estruturas próprias para execução deste tipo de serviço gráfico.
- Os carnes e guias confeccionados deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG.
- Recomenda-se que seja solicitada amostra do carnê/guia para aprovação da Secretaria de Fazenda/Divisão de Arrecadação e Fiscalização Municipal antes da autorização definitiva para confecção.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Previamente à aquisição deverá ser realizado bloqueio orçamentário para assegurar os recursos necessários à sua aquisição.

Os fornecimentos deverão ser fiscalizados por esta Administração Pública, para que sejam prestados de acordo com as necessidades das requisitantes.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Apesar da utilização de folhas de papel para impressão dos carnes e guias, conforme pesquisa realizada na rede mundial de computadores, hoje no Brasil 100% da produção de papel e celulose emprega matéria-prima de floresta plantada, ou seja, florestas plantadas exclusivamente para este fim, desfazendo a idéia de impacto ambiental para a presente aquisição.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 26 de março de 2025

Dawton Pererira de Carvalho

*Chefe de Divisão de Arrecadação e Fiscalização
Municipal*

Sebastião Marcos Caetano

Secretario Municipal de Fazenda